

**PUBLICADO  
NO  
QUADRO DE AVISOS**

DATA: 27/10 / 2021

Francieli Franzini  
SERVIDOR

Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

**DECRETO Nº 004064/21 de 27 de Outubro de 2021**

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE São Martinho da Serra no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de São Martinho da Serra e autorização contida na Lei Municipal nº 001131/20 de 28 de Dezembro de 2020.

**DECRETA:**

**Art. 1º -** Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 323.044,01 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**02 - GABINETE DO PREFEITO**

**02.07 - CENTRAL DE CONTROLE INTERNO**

0060 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - 0001.0 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 575,00

**02.01 - GABINETE DO PREFEITO**

0011 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - 0001.0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 814,00

0011 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - 0001.0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.530,01

**03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**03.04 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO**

0146 - 3.1.90.01.00.00.00.00 - 0001.0 - Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas 35.460,00

**03.01 - SMAF - ADMINISTRAÇÃO**

0080 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - 0001.0 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 40.885,00

0081 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - 0001.0 - Obrigações Patronais 8.260,00

0081 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - 0001.0 - Obrigações Patronais 760,00

0082 - 3.1.90.16.00.00.00.00 - 0001.0 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 2.005,00

0084 - 3.3.90.08.00.00.00.00 - 0001.0 - Outros Benef Assistenciais do Serv. e do Militar 1.250,00

0090 - 3.3.90.46.00.00.00.00 - 0001.0 - Auxílio Alimentação 4.220,00

**04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**04.02 - SME - DESENV. ENSINO FUNDAM - MDE**

0158 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - 0020.0 - Contratação Por Tempo Determinado 6.215,00

0159 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - 0020.0 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 41.060,00

0160 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - 0020.0 - Obrigações Patronais 8.800,00

**04.03 - FUNDEB - DESENVOLVIMENTO ENSINO FUNDAMENTAL**

0232 - 3.3.90.08.00.00.00.00 - 0031.0 - Outros Benef Assistenciais do Serv. e do Militar 2.115,00

**04.02 - SME - DESENV. ENSINO FUNDAM - MDE**

0163 - 3.3.90.08.00.00.00.00 - 0020.0 - Outros Benef Assistenciais do Serv. e do Militar 1.225,00

0170 - 3.3.90.46.00.00.00.00 - 0020.0 - Auxílio Alimentação 5.500,00

**05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ASPS**

0467 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - 0040.0 - Contratação Por Tempo Determinado 45.400,00

**05.03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS FEDERAL**

0526 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - 4500.0 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 4.775,00

**05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ASPS**

0468 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - 0040.0 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 5.950,00

**05.03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS FEDERAL**

0526 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - 4500.0 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 15.865,00

0547 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - 4502.0 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 725,00

0534 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - 4500.0 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 12.405,00

0548 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - 4502.0 - Obrigações Patronais 1.310,00

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra**

**05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**

**05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ASPS**

0469 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - 0040.0 - Obrigações Patronais 1.030,00

**05.03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS FEDERAL**

0548 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - 4502.0 - Obrigações Patronais 345,00

0535 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - 4500.0 - Obrigações Patronais 3.250,00

0540 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - 4500.0 - Obrigações Patronais 1.315,00

0527 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - 4500.0 - Obrigações Patronais 3.810,00

**05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ASPS**

0469 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - 0040.0 - Obrigações Patronais 30.930,00

0470 - 3.1.90.16.00.00.00.00 - 0040.0 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil 7.820,00

**05.03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS FEDERAL**

0529 - 3.3.90.08.00.00.00.00 - 4500.0 - Outros Benef Assistenciais do Serv. e do Militar 920,00

**05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ASPS**

0472 - 3.3.90.08.00.00.00.00 - 0040.0 - Outros Benef Assistenciais do Serv. e do Militar 5.750,00

0474 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - 0040.0 - Material de Consumo 2.200,00

**05.03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS FEDERAL**

0533 - 3.3.90.46.00.00.00.00 - 4500.0 - Auxilio Alimentação 2.260,00

**05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ASPS**

0479 - 3.3.90.46.00.00.00.00 - 0040.0 - Auxilio Alimentação 8.785,00

**07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

**07.03 - FUNDO MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL - REC. FEDERAIS**

0327 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - 1045.0 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 4.200,00

**07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

0292 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - 0001.0 - Obrigações Patronais 2.065,00

**07.03 - FUNDO MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL - REC. FEDERAIS**

0331 - 3.3.90.46.00.00.00.00 - 1045.0 - Auxilio Alimentação 290,00

**09 - SECRETARIA DE OBRAS**

**09.01 - SECRETARIA DE OBRAS - RECURSOS PROPRIOS**

0406 - 3.3.90.08.00.00.00.00 - 0001.0 - Outros Benef Assistenciais do Serv. e do Militar 970,00

**Art. 2º -** Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**02 - GABINETE DO PREFEITO**

**02.01 - GABINETE DO PREFEITO**

0014 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - 0001.0 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 575,00

0014 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - 0001.0 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 40.000,00

0021 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - 0001.0 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 814,00

0012 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - 0001.0 - Equipamentos e Material Permanete 1.530,01

**03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**03.03 - SMAF - ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA**

0124 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - 0001.0 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 40.885,00

0124 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - 0001.0 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 760,00

0125 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - 0001.0 - Obrigações Patronais 8.260,00

0126 - 3.1.90.16.00.00.00.00 - 0001.0 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil 2.005,00

**03.04 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO**

0138 - 3.1.90.91.00.00.00.00 - 0001.0 - Sentenças Judiciais 35.460,00

Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

<b>03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b>		
<b>03.02 - SMAF - ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA</b>		
0104 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - 0001.0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.250,00
0119 - 3.3.90.46.00.00.00.00 - 0001.0 - Auxílio Alimentação		4.220,00
<b>04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
<b>04.02 - SME - DESENV. ENSINO FUNDAM - MDE</b>		
0174 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - 0020.0 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		16.060,00
0202 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - 0020.0 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		10.000,00
0188 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - 0020.0 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		15.000,00
0203 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - 0020.0 - Obrigações Patronais		2.800,00
0189 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - 0020.0 - Obrigações Patronais		3.000,00
0175 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - 0020.0 - Obrigações Patronais		3.000,00
0203 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - 0020.0 - Obrigações Patronais		6.215,00
0192 - 3.3.90.08.00.00.00.00 - 0020.0 - Outros Benef Assistenciais do Serv. e do Militar		225,00
0178 - 3.3.90.08.00.00.00.00 - 0020.0 - Outros Benef Assistenciais do Serv. e do Militar		1.000,00
0185 - 3.3.90.46.00.00.00.00 - 0020.0 - Auxílio Alimentação		1.500,00
<b>04.03 - FUNDEB - DESENVOLVIMENTO ENSINO FUNDAMENTAL</b>		
0221 - 3.3.90.46.00.00.00.00 - 0031.0 - Auxílio Alimentação		2.115,00
<b>04.02 - SME - DESENV. ENSINO FUNDAM - MDE</b>		
0213 - 3.3.90.46.00.00.00.00 - 0020.0 - Auxílio Alimentação		2.000,00
0199 - 3.3.90.46.00.00.00.00 - 0020.0 - Auxílio Alimentação		2.000,00
<b>05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE</b>		
<b>05.03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS FEDERAL</b>		
0558 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - 4500.0 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		1.000,00
0559 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - 4500.0 - Obrigações Patronais		1.000,00
0515 - 3.3.90.14.00.00.00.00 - 4500.0 - Diárias - Civil		4.510,00
0552 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - 4502.0 - Material de Consumo		1.070,00
0544 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - 4500.0 - Material de Consumo		1.315,00
0517 - 3.3.90.32.00.00.00.00 - 4500.0 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita		5.000,00
0518 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - 4500.0 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		5.000,00
0554 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - 4502.0 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		1.310,00
0545 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - 4500.0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		7.000,00
0519 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - 4500.0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		15.000,00
0519 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - 4500.0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		4.775,00
<b>05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ASPS</b>		
0477 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - 0040.0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.030,00
0477 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - 0040.0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		2.200,00
<b>07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>		
<b>07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>		
0291 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - 0001.0 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		2.065,00
<b>07.03 - FUNDO MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL - REC. FEDERAIS</b>		
0330 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - 1045.0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		290,00
<b>09 - SECRETARIA DE OBRAS</b>		
<b>09.01 - SECRETARIA DE OBRAS - RECURSOS PROPRIOS</b>		
0402 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - 0001.0 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		64.635,00

Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

09 - SECRETARIA DE OBRAS

09.01 - SECRETARIA DE OBRAS - RECURSOS PROPRIOS

0407 - 3.3.90.14.00.00.00.00 - 0001.0 - Diárias - Civil

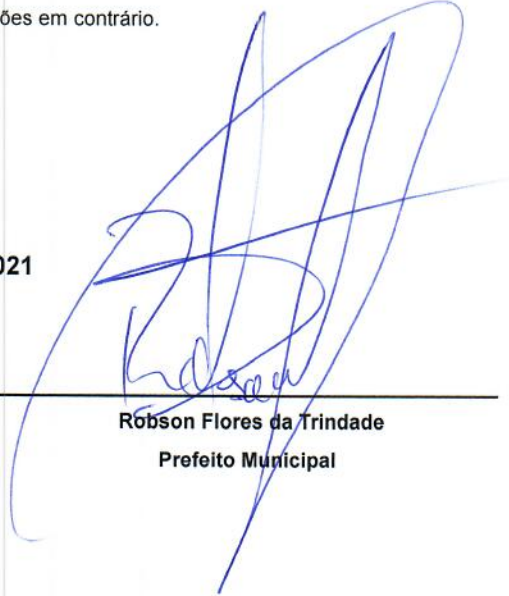
970,00

Superávit financeiro

4.200,00

**Art 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 27 de Outubro de 2021**



---

**Robson Flores da Trindade**  
**Prefeito Municipal**